



Relatório da Diretoria Executiva

Março 2026

Versão 2

1.ÍNDICE

1. Resumo Geral do Relatório	3
2. Atendimento e Gestão de Segurados	5
2.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
2.2. Número de Óbitos	6
2.3. Recadastramento Anual	6
2.4. Atendimentos Realizados	7
2.5. Benefícios Concedidos e Cessados	7
2.6. Revisão e Reversão de Benefício	8
2.7. Processos de Compensação Previdenciária (COMPREV)	9
3. Gestão de Benefícios Previdenciários	11
3.1. Folha de Pagamento de Benefícios (por espécie e fonte de recurso)	11
4. Arrecadações e Contribuições Previdenciárias	14
4.1. Posição da Arrecadação das Contribuições (por espécie)	16
5. Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial	20
5.1. Receitas e Despesas por Fonte	20
5.2. Disponibilidades Financeiras	23
5.3. Rentabilidade dos Investimentos (execução da Política Anual)	25
5.4. Listagem e Situação dos Imóveis	27
5.5. Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas (por natureza e limite legal)	28

6. Compras e Contratações	30
6.1. Painel de Compras	30
6.2. Contratos Vigentes	31
7. Certificações	33
7.1. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	33
7.2. Certificações dos Dirigentes e Conselheiros	34
8. Índice de Situação Previdenciária - ISP RPPS	35
9. Pró-Gestão RPPS	38
10. Anexos	43
10.1. Resumo da Execução da Política de Investimentos	43
10.2. Relatório da Unidade de Controle Interno - UCI	43

1. Resumo Geral do Relatório

No que tange à **concessão de benefícios**, em março, foram concedidas **15 novas aposentadorias e 8 pensões por morte**. Quanto aos atendimentos, a JFPREV realizou, em março, um total de **3.101 atendimentos**, subdivididos entre os realizados presencialmente e os fornecidos pelos canais oficiais de comunicação da Autarquia e solicitação de serviços via Prefeitura Ágil.

No tocante à compensação previdenciária, salienta-se que houve o recebimento líquido do valor de **R\$1.884.849** referente à competência 01/2026, que abrange 1.428 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Foram **aprovados 4 novos requerimentos pelo RGPS e 1 novo requerimento por outro RPPS**.

Em relação às **receitas do mês de março de 2026**, a JFPREV arrecadou o montante de **R\$47.558.971** oriundos de contribuições previdenciárias, compensação previdenciária, receitas de parcelamento, aportes para amortização do déficit atuarial, rendimentos de aplicações financeiras e restituições. A despesa total do período foi da ordem de **R\$38.717.107**, sendo a maior parte destinada ao pagamento de benefícios previdenciários e à Taxa de Administração. No confronto entre receitas e despesas previdenciárias e administrativas, apurou-se um **superávit financeiro mensal de R\$8.841.864**.

Por fim, no que se refere à gestão dos investimentos, em março, os recursos do Fundo apresentaram rendimento total de **R\$405.402,25**, com rentabilidade mensal de 1,27%.

No encerramento do mês de março, o Município possuía uma inadimplência total de R\$ 23.817.210 decorrente majoritariamente dos atrasos nos repasses dos valores referentes aos aportes mensais para amortização do déficit atuarial previsto no art. 115 da LC nº 115/2020, com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025.

Os parcelamentos de débitos vigentes do Município com o RPPS, 00221/2023, 00862/2025, 00865/2025, 00866/2025 e 00867/2025 foram integralmente quitados nas datas de vencimentos previstas não sendo registrada nenhuma inadimplência.

No mês de março, a implantação do **Programa 5S** na JFPREV foi concluída com êxito, refletindo o comprometimento da equipe com a melhoria contínua e a excelência nos processos internos. Entre os resultados alcançados, destacamos, por exemplo, o ambiente mais limpo e padronizado, facilitando o acesso a documentos e materiais; espaços de trabalho mais seguro, com eliminação de itens desnecessários, e melhor circulação; redução do tempo de busca por arquivos e otimização dos processos internos e a organização dos arquivos digitais (criação de uma estrutura lógica de pastas com nomenclatura padronizada, limpeza periódica da área de trabalho, downloads e lixeira e definição de regras de armazenamento). A metodologia seguirá sendo aplicada, e o ambiente monitorado por meio de inspeções internas mensais.

No mês de março foi apresentada a versão em desenvolvimento do **sistema** em que será realizado o **censo previdenciário** dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do RPPS do Município ao Conselho Fiscal. Paralelamente foram realizadas diversas reuniões com a empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema visando a realização de ajustes e aprimoramentos. Também foram realizadas reuniões com o grupo de servidores da JFPREV responsável pelos atos preparatórios para efetiva realização do recenseamento. O Censo está previsto para ter início ainda no primeiro semestre de 2026.

No dia 17 de março foram apresentados os resultados da **avaliação atuarial** referente ao exercício de 2025 ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Na oportunidade, o atuário responsável pelo estudo compartilhou com os presentes os principais aspectos identificados e sanou as dúvidas dos Conselheiros presentes. O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo previsto e encontra-se disponível para consulta pública por meio do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml> .

No mês de março foi realizada apresentação sobre a **Prestação de Contas Anual** referente ao exercício de 2025, no que tange às informações da JFPREV, ao Conselho Fiscal. Na oportunidade foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. A prestação de contas anual foi encaminhada para apreciação do TCEMG, através do SICOM, e para a Câmara Municipal.

2. Atendimento e Gestão de Segurados

2.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Tabela 1

QUANTITATIVO DE SERVIDORES

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PJF	6.235	6.217	6.199	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNALFA	29	29	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEMLURB	761	757	740	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCON	16	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAPRO	9	9	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JFPREV	15	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CMJF	63	63	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL EFETIVOS	7.128	7.106	7.072	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentados - JFPREV	4.652	4.670	4.683	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensionistas - JFPREV	806	799	805	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL APOSENTADOS E PENS.	5.458	5.469	5.488	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	12.586	12.575	12.560	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O quantitativo de segurados dos entes sofre variações mensais além da concessão de aposentadoria, como, por exemplo, óbitos, exonerações e admissões. Esses eventos não permitem que seja possível apurar numericamente a diferença entre a concessão mensal de benefícios e o quantitativo de segurados informado pelo ente.

2.2. Número de Óbitos

Tabela 2
NÚMERO DE ÓBITOS

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Aposentados	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Pensionistas	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL	4	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

2.3. Recadastramento Anual

Tabela 3
RECADASTRAMENTO ANUAL

Ano: 2026	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Segurados Notificados	381	374	399	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.154
Segurados Atendidos	251	245	241	0	0	0	0	0	0	0	0	0	737
Ausentes	12	21	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
Prova de Vida Digital	120	115	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	361

2.4. Atendimentos Realizados

Tabela 4

Tipos de Atendimentos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Presencial	365	379	1.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.085
Telefone	286	409	827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.522
E-mail	20	43	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
Prefeitura Ágil	92	128	163	0	0	0	0	0	0	0	0	0	383
Central da JFPREV	194	403	382	0	0	0	0	0	0	0	0	0	979
Recadastramento Anual	381	360	367	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.108
TOTAL	1.338	1.722	3.101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.161

Cumpramos informar que o aumento significativo no registro de atendimentos no mês de março se deve principalmente à disponibilização do comprovante de rendimentos para realização da declaração anual à Receita Federal.

2.5. Benefícios Concedidos e Cessados

Tabela 5

APOSENTADORIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Tempo de Contribuição	10	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Especial Professor	8	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Outras Especiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incap. Permanente Proporcional	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Incap. Permanente Integral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por idade	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Compulsória	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

TOTAL	20	21	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56
PENSÕES POR MORTE													
Ativo	3	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Aposentado	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
TOTAL	5	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
BENEFÍCIOS CESSADOS													
Aposentadoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pensão por Morte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.6. Revisão e Reversão de Benefício

Tabela 6

REVISÃO E REVERSÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Reversão de Aposentadorias	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Revisão de Aposentadorias	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Revisão de Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

2.7. Processos de Compensação Previdenciária (COMPREV)

No mês de março de 2026, houve o recebimento do valor de **R\$1.881.161 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais)** referente à competência 01/2026, que abrange 1.417 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao recebimento de fluxo líquido mensal e passivo acumulado, oriundo dos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 8.526 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), pago ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pertinente aos valores devidos a 29 processos pagos mensalmente ativos em compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social - RGPS é credor do RPPS.

Ressalta-se, que houve o recebimento de valores de fluxo mensal *pro rata* e passivo acumulado da compensação de outros RPPS: **R\$3.689 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais)** referente a 11 processos ativos em pagamento.

Informa-se sobre os valores de estoque RPPS retidos, que aguardam parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado, somando-se o montante de **R\$ 127.241 (cento e vinte sete mil e duzentos e quarenta e um reais)**.

Cumprir informar que na competência de janeiro de 2026 ocorreu a aplicação do índice de reajuste anual de benefícios previdenciários (INSS). Sendo assim, será observado o aumento dos valores a serem recebidos e desembolsados pelo RPPS.

Continuam sendo inventariados os processos provenientes de aposentadoria e pensão, da Administração Direta e Indireta, que utilizaram Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do Regime Geral (RGPS) e que estão com prazos prescricionais mais próximos. Destaca-se que atualmente 910 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrangem os processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora.

Tabela 7 (retificada)

RGPS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Mês Competência	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	
Processos Ativos	1.410	1.413	1.417	1.417	-	-	-
Valor Mês	R\$ 1.889.939	R\$ 1.235.109	R\$ 1.889.687	R\$ 1.179.948	-	-	R\$ 6.194.683
Glosa	0	0	0	R\$ 0	-	-	0
Valor Bruto Mensal	R\$ 1.889.939	R\$ 1.235.109	R\$ 1.889.687	R\$ 1.179.948	-	-	R\$ 6.194.683
Valor Pago ao INSS	8.206	8.206	8.526	R\$ 8.526	-	-	33.465
Valor Líquido Mensal	R\$ 1.881.732	R\$ 1.226.903	R\$ 1.881.161	R\$ 1.171.422	-	-	R\$ 6.161.219
Bloqueio na Competência	Não	Não	Não	Não	-	-	-
Processos Aprovados	7	3	4	1	-	-	14
Processos Compensados	0	0	0	1	-	-	1
RPPS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Mês Competência	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	
Processos Ativos	9	10	11	-	-	-	-
Valor Mês	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	-	-	-	R\$ 20.736
Glosa	0	0	0	-	-	-	R\$ 0
Valor Bruto Mensal	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	-	-	-	R\$ 20.736
Valor Pago aos RPPS	0	0	0	-	-	-	R\$ 0
Valor Líquido Mensal	R\$ 13.675	R\$ 3.372	R\$ 3.689	-	-	-	R\$ 20.736
Estoque (retido)	81.519	88.021	127.241	-	-	-	R\$ 127.241
Bloqueio na Competência	Não	Não	Não	-	-	-	-
Processos Aprovados	1	1	1	-	-	-	3
Processos Compensados	0	0	0	-	-	-	0

3. Gestão de Benefícios Previdenciários

3.1. Folha de Pagamento de Benefícios (por espécie e fonte de recurso)

Tabela 8

Ano: 2026		jan	fev	mar	abr	mai	jun
Tesouro	Aposentados	538	533	534	-	-	-
	Pensionistas	194	191	191	-	-	-
RPPS	Aposentados	4114	4137	4149	-	-	-
	Pensionistas	612	608	614	-	-	-
Total							
Aposentados		4.652	4.670	4.683	-	-	-
Total Pensionistas		806	799	805	-	-	-
Total Geral		5.458	5.469	5.488	-	-	-
Total Folha Aposentados		R\$ 36.422.701	R\$ 36.575.782	R\$ 36.737.873	-	-	-
Total Folha Pensionistas		R\$ 3.481.855	R\$ 3.407.331	R\$ 3.437.191	-	-	-
Total Folha Geral		R\$ 39.904.556	R\$ 39.983.112	R\$ 40.175.064	-	-	-

Em relação à Folha de Pagamento, no período foram suspensos os pagamentos de 02 (dois) segurados, em decorrência de pendências relacionadas à ausência de realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e à identificação de óbitos por meio de consultas ao CADPREV e a informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde, cujas respectivas certidões ainda não haviam sido apresentadas.

As informações disponibilizadas pelo total de folha aposentados e total de folha pensionistas referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento de folha total realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como: eventuais

devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS de cujo valor o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF.

Ademais, foi necessária a sustação de 15 (quinze) pagamentos previamente à execução bancária, em razão da constatação de óbito após o encerramento do processamento da folha, ausência de prova de vida e 01 pagamento devido ao fim de pensão por atingimento do limite de idade.

Com a adesão ao programa de autorregularização, a JFPREV realizou o envio dos dados de IRRF (ano-base 2025), que antes constavam na DIRF, pela ferramenta PGD-C 2026 (Programa Gerador de Declaração de Contingência). De acordo com as regras de adesão ao PGD-C, no mês de março foi elaborado e enviado o Plano de Ações para adequação total ao e-Social com prazo previsto de autorregularização até setembro de 2026.

Em fevereiro de 2026, a JFPREV protocolou junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, o requerimento Nº 2026/09201024571RW para formalização de adesão ao Programa de Autorregularização com o objetivo de demonstrar as medidas administrativas, técnicas e operacionais a serem adotadas para a regularização das informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. O programa é destinado a órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tenham dificuldades técnicas para entregar a escrituração do e-Social. Inicialmente as informações relativas a proventos seriam enviadas à RFB por meio do e-social conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2137/2023, no entanto durante procedimentos internos de conferência e validação das informações transmitidas ao ambiente nacional do eSocial, foram identificadas inconsistências nos eventos periódicos de remuneração e pagamento, decorrentes principalmente de falhas de parametrização das rubricas da folha de pagamento no sistema informatizado utilizado pela JFPREV, bem como limitações na integração entre o referido sistema e o ambiente do eSocial. O eSocial não calcula o IRRF, ele apenas consolida o valor calculado na folha de pagamento do empregador e o envia para a DCTFWeb. Nesse sentido, devido à necessidade de reabertura das folhas de pagamento 2025 para reparametrização e reenvio, optou-se pela adesão à autorregularização.

3.2. Valores Passíveis de Ressarcimento

Tabela 9

março 2026	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Aguardando retorno do ofício do banco (dentro do prazo)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.844	R\$ 1.844
Aguardando retorno do ofício do banco (fora do prazo)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 8.893	R\$ 2.940	R\$ 11.833
Aguardando retorno da notificação	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.290	R\$ 0	R\$ 1.290
Aguardando acordo com familiares	R\$ 0	R\$ 16.565	R\$ 245	R\$ 0	R\$ 16.810
Encaminhar para cobrança judicial	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.127	R\$ 0	R\$ 7.127
Aguardando retorno PGM - (Processo Adm. nº 3.752/2025)	R\$ 290.398	R\$ 192.972	R\$ 49.613	R\$ 0	R\$ 532.983
Restituição parcelada via pensão	R\$ 0	R\$ 2.099	R\$ 2.053	R\$ 0	R\$ 4.152
Valor irrisório	R\$ 520	R\$ 464	R\$ 391	R\$ 0	R\$ 1.375
TOTAL	R\$ 290.917	R\$ 212.101	R\$ 69.612	R\$ 4.784	R\$ 577.415

Em relação aos valores passíveis de ressarcimento, no mês de março de 2026, houve a **recuperação de R\$762,02** de valores recebidos indevidamente após óbitos. Os valores foram restituídos aos cofres públicos voluntariamente por familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

Foram revisados os valores percebidos indevidamente após o óbito de quatro segurados, conforme quadro a seguir. Constatou-se divergências entres os montantes inicialmente apurados e aqueles efetivamente devidos. Em razão da inconsistência identificada, procedeu-se à reanálise dos cálculos, culminando na atualização dos valores apurados. Diante do exposto, fez-se necessário o cancelamento dos DAMs anteriormente emitidos, bem como a emissão de novos DAMs com o valores devidamente retificados.

CPF do Segurado	Vinculo	Data demissão	Valor original	Valor restituído	Valor a recuperar	Necessidade de revisão	Valor revisado	Valor a recuperar após revisão	DAM	Enviado à PGM? (Individual)	Memorando
544.XXX.XXX-68	APOSENTADO	27/03/2020	R\$ 4.033,83	R\$ 2.395,12	R\$ 1.638,71	Sim	R\$ 4.418,54	R\$ 2.023,42	DAM emitido	Sim	18.089/2026
157.XXX.XXX-87	APOSENTADO	03/08/2020	R\$ 5.189,65	R\$ 0,00	R\$ 5.189,65	Sim	R\$ 5.483,68	R\$ 5.483,68	DAM emitido	Sim	83.333/2025
281.XXX.XXX-72	APOSENTADO	25/10/2020	R\$ 27.366,95	R\$ 0,00	R\$ 27.366,95	Sim	R\$ 19.220,59	R\$ 19.220,59	DAM emitido	Sim	84.750/2025
487.XXX.XXX-15	APOSENTADO	29/05/2020	R\$ 29.837,95	R\$ 0,00	R\$ 29.837,95	Sim	R\$ 32.793,62	R\$ 32.793,62	DAM emitido	Sim	81.024/2025

4. Arrecadações e Contribuições Previdenciárias

As principais receitas gerenciadas pela JFPREV são:

Contribuição patronal (art. 109, LC 115/2020): A alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos entes patronais, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, corresponderá a **23%** (vinte e três por cento) e deverão ser repassadas **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador.

Contribuição suplementar para amortização do déficit atuarial (art. 115, LC 115/2020 com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025): As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência e datas de vencimento das contribuições da contribuição dos segurados. **21,97%** em 2026. Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador.

Contribuição dos segurados (Art. 112, LC 115/2020): Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** do mês subsequente ao da competência do fato gerador. No caso de servidores ativos, a alíquota de contribuição previdenciária a cargo dos segurados ativos para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora corresponderá a **14%** (quatorze por cento), incidente sobre a base de contribuição. Já para aposentados e pensionistas, a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre as aposentadorias e pensões corresponderá a **14%** (quatorze por cento), aplicável sobre o valor da parcela que supere o limite máximo de valor do benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Aportes mensais para amortização do déficit atuarial (art. 115, LC 115/2020, com Redação dada pela Lei Complementar nº 271/2025): 36 parcelas no valor de **R\$3.904.792,76** a contar de junho/2025, atualizados na forma de juros compostos, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desde a data focal de 31 de dezembro de 2024 até a data de vencimento de cada parcela. Data para repasse: **até o dia 20 (vinte)** de cada mês.

Aporte mensal, para cobertura do déficit atuarial, do valor financeiro correspondente à totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas (Art. 108-A LC 115/2020 com Redação acrescida pela Lei Complementar nº 255/2024): a partir de 1º de janeiro de 2024, **o valor financeiro correspondente à totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas** do RPPS do Município de Juiz de Fora do mês anterior, que vier a ser recolhido até 31 de dezembro de 2050. Data para repasse: **até o 10º (décimo) dia útil** de cada mês.

Parcelamentos:

00221/2023 (Lei 14.637/2023): débitos, não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), das competências de janeiro/2012 a dezembro/2014, em até 60 (sessenta) prestações mensais. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00862/2025 (Lei 15.267/2025): repasses mensais das contribuições previdenciárias patronais e suplementares, de acordo com os arts. 109 e 115 da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende de maio de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00865/2025 (Lei 15.267/2025): aportes mensais previstos no art. 108-A da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende: a) de junho de 2024 a dezembro de 2024, inclusive a obrigação referente ao 13º (décimo terceiro) salário do mesmo exercício; b) de maio de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00866/2025 (Lei 15.267/2025): aportes mensais para amortização do déficit atuarial previstos no art. 115 da Lei Complementar nº 115, de 4 de julho de 2020, referente ao período que compreende junho de 2025 a agosto de 2025; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

00867/2025 (Lei 15.267/2025): aportes anuais previstos no art. 27 da Lei nº 14.532, de 7 de dezembro de 2022, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas. Data para repasse: até o **último dia útil** de cada mês

Transação como meio de extinção de créditos fiscais (art. 27 da Lei nº 14.532/2022): O Poder Executivo deverá destinar anualmente ao Juiz de Fora Previdência (JFPREV), Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juiz de Fora, **pelo menos 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao incremento de arrecadação**, obtido por força da aplicação desta Lei.

4.1. Posição da Arrecadação das Contribuições (por espécie)

A tabela 10 apresenta a arrecadação mensal detalhada por tipo de receita e por mês de referência. No encerramento do mês de março, o Município possuía uma inadimplência total de R\$ R\$ 23.817.210, composta por: **R\$ 1.874.205** referentes ao aporte mensal de valor correspondente ao IR; **R\$20.844.561** referentes ao aporte para amortização do déficit atuarial; e **R\$1.098.444** referentes a débitos de contribuições patronais e suplementares (multa e principal).

Tabela 10

	Contribuição previdenciária patronal e suplementar					NOTIFICAÇÃO TESOURO			
	DEVIDO	REPASSADO	MULTA	PENDENTE		REPASSE DEVIDO	DATA LIMITE P/ ENVIO DA NOTIFICAÇÃO (10 dias)	DATA ENVIO NOTIFICAÇÃO	Nº PROC ADM/ MEMO
DEZ	R\$ 14.196.210	R\$ 14.196.210	R\$ 238.706	R\$ 238.706	20/jan.	30/jan.	09/fev.	11.019/2024 - 8.398/2026	Despacho 2-8.398/2026
13º	R\$ 13.932.167	R\$ 13.932.167	R\$ 17.154	R\$ 17.154	20/jan.	30/jan.	09/fev.	11.019/2024 17.706/2026	Despacho 3-17.706/2026
JAN	R\$ 19.897.548	R\$ 19.470.410	R\$ 40.946	R\$ 468.084	20/fev.	02/mar.	12/mar.	11.019/2024 19.301/2026	Despacho 1-19.301/2026
FEV	R\$ 20.041.634	R\$ 20.041.634	R\$ 374.500	R\$ 374.500	20/mar.	30/mar.			
TOTAL	R\$ 1.098.444								
	Aporte mensal IR dos aposentados e pensionistas								
	DEVIDO	REPASSADO	MULTA	PENDENTE	REPASSE DEVIDO	DATA LIMITE P/ ENVIO DA NOTIFICAÇÃO (10 dias)	DATA ENVIO NOTIFICAÇÃO	Nº PROC ADM/ MEMO	STATUS
SET	R\$ 4.106.893	R\$ 4.106.893	R\$ 353.236	R\$ 353.236	14/out.	24/out.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
OUT	R\$ 4.150.964	R\$ 4.150.964	R\$ 367.040	R\$ 367.040	14/nov.	24/nov.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
NOV	R\$ 4.216.775	R\$ 4.216.775	R\$ 365.219	R\$ 365.219	12/dez.	22/dez.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	

DEZ	R\$ 4.160.861	R\$ 4.160.861	R\$ 346.600	R\$ 346.600	14/jan.	24/jan.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
13º	R\$ 3.946.081	R\$ 3.946.081	R\$ 170.865	R\$ 170.865	14/jan.	24/jan.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
JAN	R\$ 4.047.662	R\$ 4.047.662	R\$ 190.240	R\$ 190.240	13/fev.	23/fev.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
FEV	R\$ 4.050.235	R\$ 4.050.235	R\$ 81.005	R\$ 81.005	13/mar.	23/mar.	24/mar.	11324/2023 / MEMO 23216/2026	
TOTAL	R\$ 1.874.205								
	Aporte para amortização do déficit								
	DEVIDO	REPASSADO	MULTA	PENDENTE	REPASSE DEVIDO	DATA LIMITE P/ ENVIO DA NOTIFICAÇÃO (10 dias)	DATA ENVIO NOTIFICAÇÃO	Nº PROC ADM/ MEMO	STATUS
SET	R\$ 4.046.721	R\$ 271.896	R\$ 337.492	R\$ 4.112.317,00	20/out.	30/out.	26/jan.	11.324/2023 / Despacho 1- 1.050/2026	Despacho 2- 1.050/2026
OUT	R\$ 4.050.626	R\$ 272.141	R\$ 334.104	R\$ 4.112.589,00	20/nov.	30/nov.	26/jan.	11.324/2023 / Despacho 1- 1.050/2026	Despacho 2- 1.050/2026
NOV	R\$ 4.057.917	R\$ 272.631	R\$ 346.765	R\$ 4.132.051,00	20/dez.	30/dez.	26/jan.	11.324/2023 / Despacho 1- 1.050/2026	Despacho 2- 1.050/2026
DEZ	R\$ 4.071.308	R\$ 273.531	R\$ 332.742	R\$ 4.130.519,00	20/jan.	30/jan.	26/jan.	11.324/2023 / Despacho 1- 1.050/2026	Despacho 2- 1.050/2026
JAN	R\$ 4.084.744	R\$ 4.084.744	R\$ 179.085	R\$ 179.084,57	20/fev.	02/mar.	3/mar.	11.324/2023 / Despacho 4 - 1.050/2026	Despacho 4 - 1.050/2026
FEV	R\$ 4.113.337	R\$ 276.354	R\$ 341.018	R\$ 4.178.000	20/mar.	30/mar.	23/abr.	11.324/2023 / Despacho 4 - 1.050/2026	Despacho 7- 1.050/2026
TOTAL	R\$ 20.844.561								
	TOTAL GERAL R\$ 23.817.210								

4.2. Acordos de Parcelamento

Tabela 11

Relatório de Cumprimento dos Parcelamentos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Parcelamento NAF - Lei 14637/2023 - Nº da Parcela	30	31	32	33	34	35	60
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	-	-	-	R\$ 6.187.557
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	-	-	-	R\$ 6.187.557
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0				R\$ 0
Parcelamento Lei 15.267 de 05 de dezembro de 2025 - Número da Parcela	1	2	3	4	5	6	60
ACORDO 00862/2025 (PATRONAL/SUPLEMENTAR)	R\$ 946.465	R\$ 960.905	R\$ 971.904	- -	-		R\$ 2.879.275
ACORDO 00865/2025 (APORTE IR)	R\$ 847.208	R\$ 860.133	R\$ 869.979	- -	-		R\$ 2.577.320
ACORDO 00866/2025 (APORTE AMORT DEFICIT)	R\$ 192.542	R\$ 195.480	R\$ 197.717	- -	-		R\$ 585.739
ACORDO 00867/2025 (LEI TRANSAÇÃO)	R\$ 147.605	R\$ 149.857	R\$ 161.275	-	-	-	R\$ 458.736
Valor Devido (R\$)	R\$ 2.133.820	R\$ 2.166.375	R\$ 2.200.875	-	-	-	R\$ 6.501.069
Valor Pago (R\$)	R\$ 2.133.820	R\$ 2.166.375	R\$ 2.200.875	-	-	-	R\$ 6.501.069
Valor Inadimplente (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0
Valor Total Devido (R\$)	R\$ 4.179.067	R\$ 4.226.281	R\$ 4.283.278	-	-	-	R\$ 12.688.626
Valor Total Pago (R\$)	R\$ 4.179.067	R\$ 4.226.281	R\$ 4.283.278	-	-	-	R\$ 12.688.626
Valor Total Inadimplente (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	R\$ 0

5. Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial

5.1. Receitas e Despesas por Fonte

A **receita** total arrecadada pela Juiz de Fora Previdência- JFPREV, no mês de março de 2026, foi da ordem de **R\$47.558.971**. Os valores referem-se às contribuições previdenciárias, à compensação previdenciária, à receita de parcelamento da Lei nº 14.637/23, ao aporte para amortização do déficit atuarial, conforme a Lei Complementar nº 271/2025, aos rendimentos de aplicações financeiras, às restituições e aos valores referentes ao Parcelamento previsto na Lei 15.267 de 05 de dezembro de 2025 . Cumpre destacar também o valor de R\$21.805, valor principal acrescido de rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado pelos serviços de cálculo e gerenciamento da margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 12

RECEITAS

Fonte 1800 - Rec. Previdenciárias	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Contrib. Servidor (14%)	R\$ 13.463.636	R\$ 6.736.824	R\$ 6.949.503	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 27.149.963
Contrib. - Sentenças Judiciais	R\$ 4.589	R\$ 23.686	R\$ 18.685	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 46.960
Contrib. Patronal (23%)	R\$ 27.665.612	R\$ 10.869.450	R\$ 11.135.039	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 49.670.101
Contrib. Suplementar (21,97%)	R\$ 7.243.072	R\$ 8.647.866	R\$ 8.904.865	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 24.795.803
Contrib. Suplementar - Multa/Corr.	R\$ 48.889	R\$ 236	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 49.125
Compensação Financeira	R\$ 1.890.547	R\$ 1.238.481	R\$ 1.893.376	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 5.022.404
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	R\$ 142.247	R\$ 190.466	R\$ 314.110	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 646.823
Restituição ao Fundo	R\$ 0	R\$ 631	R\$ 337	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 968
Contrib. Servidor Ativo - Multa/Corr.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Contrib. Servidor Inativo - Multa/Corr.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Contrib. Pensionista - Multa/Corr.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

Contrib. Patronal Serv. Ativo - Multa/Corr.	R\$ 150.647	R\$ 17	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 150.664
Contrib. Patronal Pens. - Multa/Corr.	R\$ 2.916	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.916
Contrib. Patronal Apos. - Multa/Corr.	R\$ 70.790	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 70.790
Restituições - Parc.Lei 14637/2023	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 6.187.557
Aporte para amortização do déficit - IR + LC 271/2025+ Parc.	R\$ 4.199.556	R\$ 19.530.580	R\$ 13.403.749	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 37.133.885
Atualização dos parcelamentos - 0,43%	R\$ 0	R\$ 37.977	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 37.977
Total Receita	R\$ 56.927.749	R\$ 49.336.119	R\$ 44.702.067	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 150.965.935
Receitas - Fonte 1500 - Tesouro	R\$ 5.512.121	R\$ 2.697.553	R\$ 2.751.143	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.960.818
Receitas Serv. Adm. - Fonte 1501	R\$ 21.327	R\$ 20.361	R\$ 21.805	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 63.494
Receitas - Fonte 1802 - Rend. Tx de Adm.	R\$ 74.391	R\$ 70.753	R\$ 83.956	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 229.100
RECEITA TOTAL	R\$ 62.535.589	R\$ 52.124.787	R\$ 47.558.971	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 162.219.347

Por sua vez, a **despesa** totalizou **R\$38.717.107**. Desse montante, R\$35.083.973 referem-se ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte custeados com recursos do RPPS, correspondentes à folha de aposentados e pensionistas. O valor de **R\$2.751.143** corresponde ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte custeadas com recursos do Tesouro Municipal, dos quais a JFPREV apenas realiza o gerenciamento

O montante de R\$8.526 refere-se ao pagamento do COMPREV, além de R\$873.465,00 destinados às despesas da Taxa de Administração. Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um **superávit financeiro** da ordem de **R\$8.841.864**.

Tabela 13

DESPESAS

Despesas - Fonte 1800	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Aposentadoria	R\$ 64.633.281	R\$ 32.699.842	R\$ 32.846.678	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 130.179.801
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 57.712	R\$ 24.337	R\$ 19.402	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 101.451
Pensão por Morte	R\$ 4.366.856	R\$ 2.180.267	R\$ 2.194.460	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 8.741.583
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 68.155	R\$ 37.145	R\$ 23.433	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 128.733
Sentenças Judiciais Exercício anterior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total Despesas - Fonte 1800	R\$ 69.126.004	R\$ 34.941.592	R\$ 35.083.973	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 139.151.568
Despesas - Fonte 1500							
Aposentadoria	R\$ 3.726.147	R\$ 1.826.444	R\$ 1.833.927	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.386.518
Pensão por Morte	R\$ 1.752.259	R\$ 865.418	R\$ 877.507	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.495.184
Aposentadoria Exercício Anterior	R\$ 13.191	R\$ 5.561	R\$ 8.170	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 26.922
Pensão por Morte - Exercício Anterior	R\$ 20.264	R\$ 0	R\$ 23.892	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 44.156
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.562	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7.562
Salário-Família	R\$ 260	R\$ 130	R\$ 87	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 477
Total Despesas - Fonte 1500	R\$ 5.512.121	R\$ 2.697.553	R\$ 2.751.143	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.960.818
COMPREV	R\$ 8.206	R\$ 8.206	R\$ 8.526	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 24.939
COMPREV - INSS - Fonte 1800	R\$ 8.206	R\$ 8.206	R\$ 8.526	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 24.939
Taxa de Administração - Fonte 1802	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 873.465	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.620.394
DESPESAS TOTAIS	R\$ 75.519.796	R\$ 38.520.816	R\$ 38.717.107	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 152.757.718
DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 12.984.207	R\$ 13.603.971	R\$ 8.841.864				R\$ 9.461.629

5.2. Disponibilidades Financeiras

No que concerne às informações sobre a **disponibilidade financeira**, evidenciam-se os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 28/02/2026, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em março de 2026, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 31/03/2026, cujo valor foi da ordem de **R\$26.731.104**, conforme Tabela 14. No confronto do valor da disponibilidade contabilizada no SIAFEM com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$31.446.029, devidamente justificada na Tabela 15.

Tabela 14

Fluxo Financeiro	jan	fev	mar	abr	mai	jun	TOTAL
Saldo Anterior (A)	R\$ 14.061.223	R\$ 14.952.317	R\$ 51.253.035	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	
Receitas							
Contribuição Previdenciária	R\$ 48.425.894	R\$ 26.322.824	R\$ 26.840.521	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 101.589.239
Compensação Previdenciária	R\$ 1.882.341	R\$ 1.230.491	R\$ 1.884.850	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 4.997.682
Rendimento Aplic. Financeira	R\$ 223.699	R\$ 267.261	R\$ 675.993	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.166.953
Parcelamento RPPS - NAF	R\$ 2.045.248	R\$ 2.059.906	R\$ 2.082.403	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 6.187.557
Multas e correções de contrib.	R\$ 273.241	R\$ 253	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 273.494
Demais Receitas - Serv. Adm.	R\$ 14.267	R\$ 14.951	R\$ 49.989	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 79.206
Receita IR + Aporte + Parcelamento IR e Aporte	R\$ 4.199.556	R\$ 19.568.557	R\$ 13.403.749	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 37.171.862
Transf. TESOURO + CMJF	R\$ 5.148.639	R\$ 2.707.666	R\$ 2.722.781	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 10.579.086
Total Transferido (B)	R\$ 62.212.885	R\$ 52.171.908	R\$ 47.660.286				R\$ 162.045.079
Despesas							
Aposentadorias e Pensões	R\$ 60.726.828	R\$ 15.607.076,56	71.855.359	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 148.189.264
Despesas Taxa de Adm.	R\$ 594.962	R\$ 264.114,29	326.857	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.185.934
Total da Despesa (C)	R\$ 61.321.790	R\$ 15.871.191	R\$ 72.182.216	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 149.375.197
Receitas - Despesas (D = B - C)	R\$ 891.094	R\$ 36.300.718	-R\$ 24.521.930	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 12.669.881

Disponibilidade (E = A + D)	R\$ 14.952.317	R\$ 51.253.035	R\$ 26.731.104	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
-----------------------------	----------------	----------------	----------------	-------	-------	-------	-------

Tabela 15

CONTA	BANCO	SIAFEM	DIFERENÇA	DESCRIÇÃO
0126/006/00071018-5 - RPPS COMPENSAÇÃO	R\$ 0	R\$ 220	-R\$ 220	Valor referente a bloqueio judicial que será solucionado na competência de abril após atuação da PGM e SF..
0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO	R\$ 433.048	R\$ 433.048	R\$ 0	
0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM	R\$ 1.561.126	R\$ 1.561.126	R\$ 0	
0126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV	R\$ 9.531.921	R\$ 6.623.441	R\$ 2.908.480	O valor divergente refere-se a parcela de janeiro, fevereiro e março do Parcelamento nº 862/2025 – CADPREV, cujo ingresso financeiro ocorreu no banco, porém ainda não foram contabilizados no sistema SIAFEM, pois aguarda definição da natureza contábil específica para o correto lançamento. Após reunião realizada com a SF, será contabilizado em abril.
0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM	R\$ 5.900.390	R\$ 5.900.390	R\$ 0	
0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC.	R\$ 666.554	R\$ 666.554	R\$ 0	
0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS	R\$ 75.175	R\$ 75.175	R\$ 0	
0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL	R\$ 29.027.525	R\$ 483.735	R\$ 28.543.790	As divergências são relativas à execução do pagamento de folha contabilizada no SIAFEM em fevereiro e efetivada no banco em março e valores de sustação que estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/000711262 - JFPREV MOVIMENTO	R\$ 2.072.759	R\$ 2.078.780	-R\$ 6.021	Diferença devido às sustações das consignações e outras diferenças que estão em apuração.
0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR	R\$ 1.344.774	R\$ 1.344.774	R\$ 0	
0126/006/000711440 - PARCELAMENTO DÉFICIT	R\$ 7.050.564	R\$ 7.050.564	R\$ 0	
001/25925/52082-9 - JFPREV	R\$ 513.298	R\$ 513.298	R\$ 0	
TOTAL	R\$ 58.177.133	R\$ 26.731.105	R\$ 31.446.029	

5.3. Rentabilidade dos Investimentos (execução da Política Anual)

No encerramento de março, o **saldo dos recursos** contabilizava o valor de **R\$58.177.133,30**, sendo R\$50.689.748,65 referente a recursos previdenciários e R\$7.487.384,65 referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de **R\$405.402,25**.

A rentabilidade no mês de março foi de **1,27%** frente a meta atuarial de **1,39%** (IPCA+5,89%). Portanto, a meta de rentabilidade mensal não foi superada, ainda que **tenha sido o melhor resultado mensal de rentabilidade desde a criação da JFPREV**, o que se justifica **pela elevada inflação registrada no no mês de março de 0,88%**. Por outro lado, a meta de rentabilidade anualizada segue sendo superada.

No mês de março, conforme previsto na Política de Investimentos 2026, foram aplicados R\$6.200.000,00 no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIMITADA. Trata-se de um “fundo de vértice”, com prazo definido até 2030, cuja rentabilidade segue a taxa contratada no momento da aplicação (IPCA+8,03%), reduzindo a volatilidade no período.

Ressalta-se que se trata de um investimento com liquidez restrita, no qual os recursos permanecem comprometidos até o vencimento, não sendo adequada sua utilização para necessidades de curto prazo. Em contrapartida, essa característica proporciona maior previsibilidade de retorno, sendo a taxa contratada compatível com o atingimento da meta atuarial projetada até 2030, além de reduzir a exposição às oscilações de mercado ao longo do tempo.

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de março não foi enviado ao Ministério da Previdência. O CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) ainda estava sendo adaptado em virtude das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, motivo pelo qual não foram enviados o DAIR referente a março e o DPIN referente a 2026 que tem como novo prazo para envio o mês de abril de 2026. Os demonstrativos são públicos e podem ser consultados no campo “Consultas Públicas” da página <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

Tabela 16

Relatório de Investimentos	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	TOTAL
Rentabilidade	1,20	0,99	1,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,49
IPCA + 5,89%	0,81	1,11	1,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,34
p.p. indexador	0,39	-0,12	-0,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,15

5.4. Listagem e Situação dos Imóveis

Tabela 17

Nº	MATRICULA	INSCRIÇÃO	LOCALIDADE	DATA DA AQUISIÇÃO	Referência	Valor Laudo	Participou do Leilão	Proposta
1	46.595 - 3º ORI	88348000	RUA ONOFRE O. SALLES, 220-JP	1/4/2021	Santa Maria - JK	R\$ 6.655.000,00	Sim	Não
2	15.936 - 2º ORI	23697028	RUA DR. JOSÉ HERMÓGENES DUTRA, 176- JP	1/4/2021	Boa Vista (Bom Pastor)	R\$ 1.331.000,00	Não (ação popular)	Não participou
3	47.460 - 2º ORI	23699020	RUA DR. AGÁPIO VAZ DE MELO, 233-JP	1/4/2021	Mansões do Bom Pastor	R\$ 465.850,00	Sim	Não
4	28.585 - 2º ORI	65757001	RUA DR. AGÁPIO VAZ DE MELO, 223-EF	1/4/2021	Mansões do Bom Pastor	R\$ 3.993.000,00	Sim	Não
5	33.381 - 2º ORI	106037000	ALAMEDA ILVA DE MELLO REIS	1/4/2021	Terras Altas (Sentido Floresta)	R\$ 6.655.000,00	Não	Não participou
6	85.890 - 3º ORI	47022001	AV. GARCIA RODRIGUES PAES, 12.425-JP C1	1/4/2021	Pq Exposições	R\$ 70.780.405,00	Não (ação popular)	Não participou
7	85.891 - 3º ORI	47022002	AV. GARCIA RODRIGUES PAES, 12.425-JP Área CESAMA - C2	1/4/2021	CESAMA - Pq Exp	R\$ 2.588.297,00	Não	Não participou
8	5.136 - 3º ORI	16286001	RUA DR. ASCLEPIADES DA PAIXÃO LUCAS, 391-JP - ÁREA "A" - COND. PORTAL DA TORRE.	1/4/2021	Portal da Torre	R\$ 7.291.993,75	Não	Não
9	2.001 - 1º ORI	66159001	RUA CLÓVIS SEROA DA MOTTA, 205-JD	1/4/2021	São Geraldo	R\$ 5.069.373,66	Sim	Não
10	39.940 - 3º ORI	95261000	RUA LUÍZA FERNANDES, Nº 143	1/4/2021	Nova Era	R\$ 2.146.359,00	Não (ocupado)	Não
11	82.959 - 3º ORI	037594010 / 037594012	AV. BRASIL, 2.001-JP - PRAÇA DOS PODERES	1/4/2021	Casa da Mulher	R\$ 13.867.500,00	Não	Não participou
12	24.865 - 1º ORI	27726003	RUA OSCAR VIDAL, ÁREA "B" - FRENTE MÚLTIPLA COM A RUA MIGUEL B LIMA	1/4/2021	Oscar Vidal	R\$ 817.000,00	Sim	Não
13	86.382 - 1º ORI	61219000	RUA MARIA DE ALMEIDA SILVA, ÁREA "B"	1/4/2021	Teixeiras	R\$ 7.078.876,88	Não	Não participou
14	19.716 - 3º ORI	55167012	FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 040; PRÓXIMO À CONFLUÊNCIA DA AV. DR. SIMEÃO DE FARIA - BAIRRO SANTA CLARA	1/4/2021	BR040	R\$ 3.649.800,00	Não (ocupado)	Não

5.5. Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas (por natureza e limite legal)

Tabela 18

MARÇO 2026	RPPS	Taxa Administração	Serviço Adm.	Total
Receitas				
Contribuição Previd. (Servidor-Patronal)	R\$ 17.211.077	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 17.211.077
Contribuição Suplementar	R\$ 8.904.865	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 8.904.865
Compensação Financeira	R\$ 1.893.376	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.893.376
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 314.110	R\$ 83.956	R\$ 7.337	R\$ 405.403
Taxa de Administração	R\$ 0	R\$ 873.465	R\$ 0	R\$ 873.465
Restituição ao RPPS	R\$ 337	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 337
Demais Receitas - Serviços Adm.	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 14.468	R\$ 14.468
Contribuição Sentenças Judiciais	R\$ 18.685	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 18.685
Restituições - Parc. Lei 14637/23	R\$ 2.082.403	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.082.403
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	R\$ 13.403.749	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 13.403.749
Total da Receita (A)	R\$ 43.828.602	R\$ 957.420	R\$ 21.805	R\$ 44.807.828
Despesas				
Aposentadoria e Pensão por Morte	R\$ 35.083.973	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 35.083.973
Aposentadoria e Pensão por Morte (Aporte Financeiro)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Pessoal, Encargos	R\$ 0	R\$ 277.024	R\$ 0	R\$ 277.024
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271/2025	R\$ 0	R\$ 8.757	R\$ 0	R\$ 8.757
PASEP	R\$ 0	R\$ 9.442	R\$ 204	R\$ 9.646
COMPREV - INSS	R\$ 8.526	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 8.526
Retribuição Conselhos e Comitê	R\$ 0	R\$ 24.823	R\$ 0	R\$ 24.823
Diárias, Viagens e Estadias	R\$ 0	R\$ 5.279	R\$ 0	R\$ 5.279

Materiais de Uso e Consumo	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Energia Elétrica, Telefonia e Internet	R\$ 0	R\$ 3.688	R\$ 0	R\$ 3.688
Aluguéis, Condomínios e IPTU	R\$ 0	R\$ 13.204	R\$ 0	R\$ 13.204
Vale Transporte	R\$ 0	R\$ 3.435	R\$ 0	R\$ 3.435
Serviços de Consultoria e Assessoria	R\$ 0	R\$ 18.285	R\$ 0	R\$ 18.285
Sistemas, Softwares e Dados	R\$ 0	R\$ 18.877	R\$ 0	R\$ 18.877
Impressos, Correios, Arquivo e Serviços Gráficos	R\$ 0	R\$ 1.596	R\$ 0	R\$ 1.596
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Terceirizados (Limpeza)	R\$ 0	R\$ 3.615	R\$ 0	R\$ 3.615
CEF(tarifas boletos teste)	R\$ 0	R\$ 3	R\$ 0	R\$ 3
Total da Despesa (B)	R\$ 35.092.499	R\$ 388.027	R\$ 204	R\$ 35.480.730
Receitas - Despesas (C = A - B)	R\$ 8.736.104	R\$ 569.393	R\$ 21.601	R\$ 9.327.098

6. Compras e Contratações

6.1. Pannel de Compras

Tabela 19

Descrição	Prioridade	Modalidade	DFD	ETP	TR	PARECER PGM	PARECER SELICON	APROVAÇÃO CGCC
Clínicas	Média	Credenciamento	Concluído	Pendente	Pendente	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado
SIRC	Média	Inexigibilidade	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Não Iniciado	Não Iniciado
Mobiliário e Reforma	Baixa	Pregão	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado
Sistema de Gestão Previdenciária	Urgente	Pregão	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Pendente
Recepcionistas	Média	Pregão	Concluído	Concluído	Concluído	Não Iniciado	Pendente	Não Iniciado
Material de Identidade Visual	Média	Dispensa com Disputa	Concluído	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Geladeira e Frigobar	Baixa	Dispensa com Disputa	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído
Certificadora Pro-Gestão	Média	Dispensa sem Disputa	Concluído	Pendente	Pendente			
Contrato EMTEC	Média	Inexigibilidade	Pendente	Pendente	Pendente			
Crachá de identificação	Média	Adiantamento Cartão	Concluído	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Serviços de Cloud + Configuração de Infra-Estrutura	Urgente	Dispensa com Disputa	Pendente	Pendente	Pendente			
Estrutura Multimídia para Sala de Reunião		Participação em Atas						
Ferramenta Colaborativa e E-mail			Pendente	Pendente	Pendente			
Seguro Patrimonial			Pendente	Pendente	Pendente	Não Iniciado	Não Iniciado	Não Iniciado
Estagiários	Urgente					Pendente		
Seguro para Estagiários	Urgente	Inexigibilidade						
Contratar GOV consultoria E-social	Urgente		Concluído					

6.2. Contratos Vigentes

Tabela 20

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL
01.2022.001	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev	06/01/2022 a 06/01/2027	Valor Anual: R\$ 33.600,00	Valor Mensal: R\$ 2.800,00
01.2025.003	REPROCÓPIA COM. REPRES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	Locação de Equipamentos de Impressão, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, treinamento, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito funcionamento da solução, exceto papel	22/07/2025 a 21/07/2028	Valor Global: R\$ 22.228,56	Valor Mensal: R\$ 617,46
01.2021.002	HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (Aluguel) / HMD SPACE CENTER (Condomínio)	Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV	10/06/2021 a 09/06/2026	Valor Anual: R\$ 120.000,00	Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Aluguel) + R\$ 4.500,00 (Valor estimado - Condomínio)
01.2021.003	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo via medição	Consumo mensal via medição
01.2021.004	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo via medição	Consumo mensal via medição
01.2022.005/03	CORREIOS	Serviços Postais	25/08/2025 a 24/08/2026	Valor Global Estimado: R\$ 24.000,00	Consumo mensal conforme demanda
01.2022.006/02	GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS	Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos	01/11/2024 a 31/10/2026	Valor Global: R\$ 110.493,36	Valor Mensal: R\$ 9.207,78
01.2022.119/02	TELEALPHA COMERCIAL LTDA.	Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP)	27/07/2025 a 26/07/2026	Valor Global: R\$ 21.279,84	Valor Mensal: R\$ 1.773,32
01.2022.162/02	VIRTUAL TELECOM LTDA	Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet	26/08/2024 a 25/08/2027	Valor Anual Estimado JFPREV: R\$ 21.205,32	Valor Mensal Estimado: R\$ 1.767,11
01.2024.002/01	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV (prorrogação contratual)	17/05/2025 a 16/05/2026	Valor Global: R\$ 2.280,00	Valor Mensal R\$ 190,00
01.2024.001/02	ASTRANSF	Fornecimento de vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV	26/01/2026 a 25/01/2027	Valor Global Estimado: R\$ 41.231,25	Consumo mensal conforme demanda

01.2022.002/04	CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Prorrogação de Vigência Contratual	04/03/2026 a 03/03/2027	Valor Global Estimado: R\$ 15.159,06	Valor Mensal Estimado: R\$ 1.324,81
01.2024.004	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais	25/10/2025 a 24/10/2026	Valor Global Estimado: R\$ 17.576,16	Valor Mensal: R\$ 1.464,68
01.2025.004	FORTIS DISTRIBUIDORA LTDA.	Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para 06 (seis) das salas da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV	11/08/2025 a 10/08/2026	Valor Global: R\$ 93.591,00	Valor Global: R\$ 93.591,00
01.2025.001/01	VPA CONSULTORIA ATUARIAL	Prestação de serviços especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020.	28/02/2026 a 27/02/2027	Valor Global: R\$ 150.422,40	Valor Mensal: R\$ 12.535,20
01.2025.005	ATRATIVA SERVICE LTDA.	Prestação de serviços continuados de limpeza	01/09/2025 a 31/08/2026	Valor Global: R\$ 46.707,12	Valor Mensal: R\$ 3.892,26
01.2026.003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Emissão, liquidação e gestão de boletos bancários	04/03/2026 a 03/03/2027	Valor Global: R\$ 4.190,88	Valor Mensal: R\$ 349,24
01.2026.001	CODE EMPRESA JÚNIOR DE COMPUTAÇÃO	Desenvolvimento do Sistema do Censo Previdenciário da JFPREV	09/02/2026 a 08/02/2027	Valor Global: R\$ 17.305,68	03 parcelas
01.2026.002	PAIVA & FERNANDES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	Capacitação de servidores e implantação de ferramentas de qualidade – treinamento abrangendo metodologias como 5S, D-OLHO e Auditoria (House keeping) – JFPREV	05/02/2026 a 04/04/2026	Valor Global: R\$ 9.640,00	02 Parcelas

7. Certificações

7.1. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG
CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 984733 - 250110

EMITIDO EM 29/12/2025
VÁLIDO ATÉ 27/06/2026

7.2. Certificações dos Dirigentes e Conselheiros

Tabela 21

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Andrei Pereira	Titular Eleito	CP RPPS CODEF II	997519134723003	16/03/30
Hélder Augusto Alves Affonso	Titular Eleito	entregar até mai/26	***	***
Juliana Luciano de Souza	Titular Eleita	CGRPPS	6483	30/03/26
Maria Helena Gonçalves de Campos	Titular Eleita	entregar até mai/26	***	***
CONSELHO FISCAL	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Iverson Geraldo da Silva	Titular Eleito	CP RPPS COFIS I	498276307342904	10/04/29
Mônica T. Passarella Almeida	Titular Eleita	entregar até mai/26	***	***
Patrícia Fiochi Biage	Titular Eleita	entregar até mai/26	***	***
Roberto Jorge Abou Kalam	Titular Eleito	entregar até mai/26	***	***
COMITÊ DE INVESTIMENTO	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Eneliza Camila de Oliveira	Gestora de Recursos/Membro Nato	CP RPPS CGINV I	807505380252907	17/07/29
Wallace Bredes Ribas	Titular	CP RPPS CGINV I	710101873242912	30/12/29
Lícia Esteves de Paulo Ramim	Titular	CP RPPS CGINV I	627219455142807	25/07/28
Cid de Oliva Botelho Júnior	Membro Externo	CP RPPS CGINV I	648622934462912	01/12/29
André Castro Frota Vasconcelos	Membro Externo	CP RPPS CGINV I	964325643642909	15/09/29
JFPREV	CARGO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Davi Riani Gotardelo	Diretor-presidente	CP RPPS DIRIG III	204342099752905	15/05/29
Eneliza Camila de Oliveira	Diretora de Gestão Previdenciária	CP RPPS DIRIG III	807505380252710	26/10/27
Aroldo Ângelo Lino	Gerente	CP RPPS DIRIG I	407847456252805	20/05/28
Paula Renata A. de Freitas Soares	Gerente	CP RPPS DIRIG II	***	09/04/30
Simone Moreira da Silva	Gerente	CGRPPS	6259	30/03/26

8. Índice de Situação Previdenciária - ISP RPPS

O Índice de situação previdenciária, ISP RPPS, previsto no art. 238 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, é divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social e é formado por indicadores, distribuídos em três aspectos: **a) Gestão e transparência; b) Situação financeira; e c) Situação Atuarial.**

O índice varia de A (melhor situação) até D (situação mais crítica). Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos, sendo que o RPPS do Município de Juiz de Fora se enquadra no grupo "Grande Porte", que são os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades.

A última divulgação do ISP ocorreu em 04/12/2025 e o ISP do RPPS do Município foi classificado "C". Conforme a tabela 22, pode-se observar uma melhora significativa a partir de 2023 quanto aos quesitos relacionados à gestão e transparência que obtiveram avaliação máxima em 2025. Por outro lado, alguns critérios tiveram uma pior avaliação, como a classificação em atuária. Resultados, metodologia e demais informações sobre o índice podem ser consultados em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria>. Também foram elencadas medidas que potencialmente aumentam o índice de cada critério, contudo vale destacar que ainda que isoladamente os critérios sejam melhores avaliados o índice final pode não ser elevado tendo em vista a metodologia de avaliação.

Tabela 22

JUIZ DE FORA - MG - GRANDE PORTE													
ISP	ÍNDICE DE REGULARIDADE	ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	ÍNDICE DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
2019	C	C	C	C	B	C	**	B	C	**	*	C	D
2020	C	B	C	C	C	C	**	C	C	**	*	C	D
2021	C	C	C	C	C	B	**	B	C	**	*	C	D
2022	C	C	C	C	A	C	**	B	C	**	*	C	D
2023	B	A	C	B	B	C	**	B	C	**	*	C	C
2024	B	A	C	B	B	C	**	B	C	**	B	B	C
2025	A	A	C	B	B	B	B	B	B	C	C	C	C

*indicador a partir de 2024

**indicador a partir de 2025

INDICADOR	AÇÕES PARA MELHORIA
ÍNDICE DE REGULARIDADE	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE GESTÃO	Obtenção da certificação Progestão. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.

CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Obtenção da certificação Progestão. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Manutenção ininterrupta do CRP.
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial.
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial. Aporte de bens.
INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios. Cumprimento dos repasses previstos no plano de amortização do déficit atuarial. Manutenção do alcance da meta atuarial.
INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL	Aumento da arrecadação municipal e/ou diminuição dos custos previdenciários. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios
INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC	Reforma ampla do plano de benefícios do RPPS. Envio tempestivo dos documentos e demonstrativos obrigatórios

9. Pró-Gestão RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, de **adesão facultativa**, que visa ao **reconhecimento das boas práticas de gestão** adotadas pelos RPPS, cuja avaliação é realizada por entidade certificadora externa.

O programa tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade com intuito de propiciar também maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**. Cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações relacionadas a serem cumpridas pelo RPPS.

O programa possui quatro níveis de aderência que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o **Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo**. Os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, portanto, **a JFPREV tem como objetivo a certificação no nível II**.

Para o Nível II é exigido o atingimento de, **pelo menos, 20 das 24 ações** previstas no Manual do Pro-Gestão RPPS - Versão 4.0 - 04 de Fevereiro de 2026. Destaca-se algumas ações de relevante interesse: a realização de censo previdenciário, aumento da transparência, certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados, mapeamento e manualização de processos, manutenção de canal de ouvidoria, manutenção de estrutura de controle interno, regularidade do e-social, elaboração de código de ética e elaboração de planejamento estratégico. Podem ser verificados, nas tabelas 23, 24 e 25, todos os critérios a serem atendidos, tendo em vista o objetivo de certificação no **Nível II**.

No mês de fevereiro foi publicada a PORTARIA N.º 4/2026 - JFPREV definindo o Grupo de Trabalho da JFPREV que cuidará da implantação e dos requisitos necessários para a certificação em 2026.

Tabela 23

CONTROLES INTERNOS		
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV
MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		
Áreas do RPPS a serem mapeadas.	4 áreas:	OK
	Benefícios , Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.	
MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS		
Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	4 áreas:	OK
	Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária.	
CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
Certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados.	A maioria dos dirigentes do órgão ou UG do RPPS, incluindo sua autoridade máxima, a maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo, a maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do Comitê de Investimentos deverão possuir a certificação correspondente nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Profissionais dos RPPS, considerando o porte do RPPS e seu volume de recursos.	Aguardar certificados Conselheiros eleitos 2025-2028
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO		
No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 2 (dois) servidores da UG do RPPS capacitados em controle interno.		OK
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.		Auxílio da Emtec
Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.		Auxílio da Emtec
GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS		

Recenseamento presencial de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%.	A cada 5 anos	Censo previdenciário previsto para iniciar em junho/2026.
Recenseamento presencial de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%.	A cada 5 anos	
Recenseamento digital de servidores ativos com mínimo de 80% de participação dos servidores.	A cada 4 anos para RPPS dos Estados, DF e municípios de grande porte.	
	A cada 3 anos para os demais RPPS.	
Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou utilização do SIRC.		
O ente federativo e seu RPPS devem estar em dia com o cumprimento do cronograma de implantação do eSocial.		

Tabela 24

GOVERNANÇA CORPORATIVA		
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		
Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível.	Anual	Elaborar modelo
PLANEJAMENTO		
Plano de Ação Anual, com metas por área.	Todas as áreas	OK
RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL		
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial.	Comparativo 3 últimos exercícios	OK
CÓDIGO DE ÉTICA		
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.		Documento elaborado
POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE		
Ações isoladas em saúde do servidor e revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, sendo dispensadas de revisão as situações específicas previstas em normas federais ou estabelecidas para os segurados do RGPS.		Atenção
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		

Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.	OK
Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligências.	OK
Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM.	OK
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
03 Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	OK
TRANSPARÊNCIA	
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.	Organizar e publicar
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	OK
Avaliação atuarial anual.	Disponível, publicar
Certidões de tributos.	Disponível, publicar
Código de ética.	Aprovar e publicar
Cronograma das ações de educação previdenciária.	Organizar e publicar
Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê na Internet.	OK
Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet. (Trimestral)	Organizar e publicar
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência quando não realizado diretamente pela UG do RPPS.	Organizar e publicar
Link para acesso ao Cadprev, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	OK
Plano de ação anual.	OK
Política de investimentos.	OK
Políticas e relatórios de controle interno. (Semestral)	Organizar e publicar
Regimento interno dos órgãos colegiados.	OK
Relação entidades credenciadas investimentos.	OK
Relatórios mensais e anual de investimentos.	OK

Relatório do RPC (Anual)	Organizar e publicar
DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	OK
SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	OK
OUVIDORIA	
Canal no site na internet	OK
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	OK
DIRETORIA EXECUTIVA	
Formação em nível superior, comprovação relativos aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.	OK
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	OK
CONSELHO FISCAL	
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	OK
Representação dos segurados. Mínimo 1 (um) representante	OK
CONSELHO DELIBERATIVO	
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.	OK
Representação dos segurados. Mínimo 1 (um) representante	OK
MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	
Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	OK
Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos,	OK
GESTÃO DE PESSOAS	
Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	OK

Tabela 25

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Ações e Requisitos	Nível II	Diagnostico Preliminar - JFPREV
PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
Formação básica a respeito das normas regulatórias de parâmetros gerais e conceitos previdenciários aplicáveis a RPPS e ao RPC para os novos servidores e atualização normativa para os servidores já capacitados.		Formalizar/verificar
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.		Formalizar/verificar
Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.		Formalizar/verificar
AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE		
Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados com conhecimentos básicos sobre RPPS e RPC.		Organizar/atualizar/divulgar
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.		alinhar/elaborar/agendar

10. Anexos

10.1. Resumo da Execução da Política de Investimentos

10.2. Relatório da Unidade de Controle Interno - UCI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2500-6F04-1EB6-93FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 22/05/2026 10:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 22/05/2026 11:19:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES (CPF 054.XXX.XXX-27) em 22/05/2026 12:07:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 22/05/2026 12:12:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AROLDIO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 22/05/2026 13:40:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2500-6F04-1EB6-93FD>

Anexo I

Resumo da Execução da Política de Investimentos

MARÇO 2026

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA										100,00%
Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	0,20	0,05	0,65	0,65	504.090,62	0,87	2.396.189.246,55	0,02
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	0,01	0,05	1,14	3,19	32.470.997,91	55,81	1.406.756.650,02	2,31
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	5,90	0,64	1,14	1,14	6.270.591,05	10,78	321.682.173,87	1,95
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,30	0,10	0,98	3,21	694.808,66	1,19	10.665.870.719,95	0,01
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,11	0,08	1,16	3,39	18.227.437,83	31,33	12.725.342.477,13	0,14
Sub-total Artigo 7º I			0,14	0,13	1,27	3,51	58.167.926,07	99,98		
Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FIC FIF RESP LIMITADA	0,04	0,00	0,73	2,77	0,00	0,00	2.786.175.072,13	0,00
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,19	3,43	9.207,23	0,02	21.759.398.609,99	0,00
Sub-total Artigo 7º V			0,04	0,05	1,16	3,27	9.207,23	0,02		
Renda Fixa			0,13	0,13	1,27	3,49	58.177.133,30	100,00		
Total			0,13	0,13	1,27	3,49	58.177.133,30	100,00		

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco do Brasil S.A. - 2592 / 052082-9	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000574445895-2	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271802-0	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271803-8	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271804-6	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271806-2	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271807-0	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271808-9	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271811-9	0,00
Caixa Econômica Federal - 0126 / 000575271813-5	0,00
Sub-total Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	58.177.133,30

(1) Existem aplicações consolidadas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	58.167.926,07	99,98	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	9.207,23	0,02	0,00	0,00	100,00	0,00	80,00
	Total Renda Fixa	58.177.133,30	100,00					100,00
Total		58.177.133,30	100,00					

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/03/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I % do CDI	1,27 104,48	3,51 102,80	3,51 102,80	7,16 100,55	14,74 99,65	405.124,20	1,27	843.748,78
Artigo 7º V % do CDI	1,16 95,63	3,27 95,83	3,27 95,83	6,90 96,89	14,56 98,44	278,05	0,00	43.766,05
JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total)						405.402,25	1,27	887.514,83

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	570.654,15	-69.052,22	0,00	504.090,62	2.488,69	2.488,69
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	103.480,37	56.194.185,63	-23.854.373,07	0,00	32.470.997,91	27.704,98	45.558,47
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.270.591,05	70.591,05	70.591,05
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	688.092,80	0,00	0,00	0,00	694.808,66	6.715,86	21.699,45
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	52.485.708,70	25.151.040,28	-59.706.934,77	0,00	18.227.437,83	297.623,62	703.411,12
	53.277.281,87	88.115.880,06	-83.630.360,06	0,00	58.167.926,07	405.124,20	843.748,78

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FIC FIF RESP LIMITADA	36.912,03	0,00	-37.081,94	0,00	0,00	169,91	1.578,42
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	9.099,09	0,00	0,00	0,00	9.207,23	108,14	856,29
	46.011,12	0,00	-37.081,94	0,00	9.207,23	278,05	43.766,05

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	51.906.542,25	89,22	51.906.542,25	89,22	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	51.906.542,25	89,22	
acima de 365 dias	6.270.591,05	10,78	58.177.133,30	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		0,00
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RENDA FIXA CURTO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		504.090,62
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		9.207,23
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	D+0		32.470.997,91
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		694.808,66
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	D+0		18.227.437,83

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	D+0	16/08/2030	6.270.591,05

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	0,99	1,27										3,49
IPCA + 5,89%	0,81	1,11	1,39										3,34
p.p. indexador	0,39	-0,12	-0,12										0,15
2025	1,05	0,98	0,96	1,04	1,13	1,10	1,26	1,16	1,21	1,26	1,05	1,17	14,22
IPCA + 5,27%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,69	0,65	0,73	0,32	0,93	0,56	0,57	0,78	9,76
p.p. indexador	0,44	-0,74	0,01	0,20	0,44	0,45	0,53	0,84	0,28	0,70	0,48	0,39	4,47
2024	0,96	0,80	0,82	0,82	0,81	0,79	0,95	0,88	0,84	0,92	0,80	0,85	10,73
IPCA + 5,06%	0,85	1,21	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,16
p.p. indexador	0,10	-0,41	0,27	0,01	-0,07	0,19	0,11	0,47	-0,01	-0,09	0,04	-0,09	0,57
2023	1,11	0,91	1,17	0,87	1,07	1,12	1,05	1,09	0,90	0,83	1,01	0,91	12,73
IPCA + 4,76%	0,94	1,18	1,14	0,94	0,64	0,31	0,51	0,66	0,63	0,63	0,65	0,93	9,54
p.p. indexador	0,17	-0,27	0,03	-0,08	0,44	0,81	0,54	0,44	0,27	0,20	0,36	-0,02	3,19
2022	0,65	0,80	0,94	0,98	1,02	0,81	0,69	0,94	0,92	1,21	0,77	1,04	11,33
IPCA + 4,79%	0,93	1,37	2,04	1,42	0,88	1,06	-0,29	0,07	0,10	0,96	0,78	1,03	10,83
p.p. indexador	-0,28	-0,56	-1,10	-0,44	0,14	-0,25	0,98	0,88	0,83	0,25	-0,02	0,01	0,50
2021	0,02	0,02	0,01	0,26	0,35	-0,01	0,28	0,13	0,59	0,29	1,23	0,78	4,00
IPCA + 5,89%	0,71	1,27	1,46	0,77	1,31	1,01	1,47	1,38	1,64	1,71	1,41	1,26	16,52
p.p. indexador	-0,68	-1,26	-1,45	-0,51	-0,96	-1,02	-1,19	-1,25	-1,06	-1,42	-0,18	-0,48	-12,51

Performance Sobre a Meta Atuarial

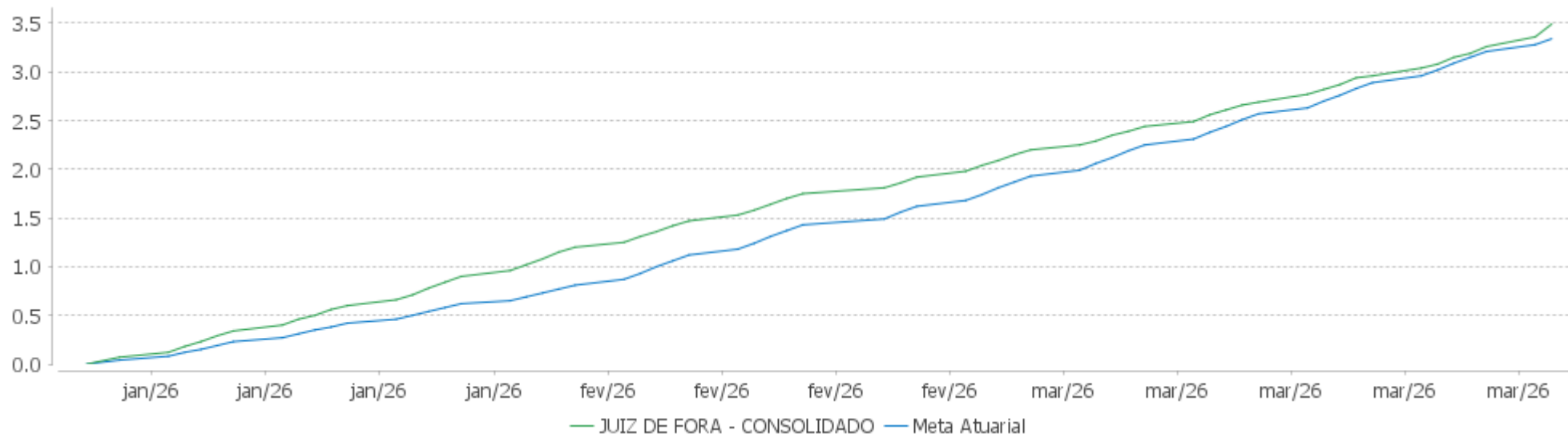
Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	34	53,97	03 meses	3,49	3,34	0,15	0,23
Meses abaixo - Meta Atuarial	29	46,03	06 meses	7,15	5,33	1,82	0,17
			12 meses	14,75	9,79	4,97	0,13
			24 meses	27,59	21,74	5,85	0,15
			36 meses	42,94	32,51	10,43	0,18
			48 meses	60,41	45,31	15,10	0,35
			60 meses	70,77	70,81	-0,04	0,52
			Desde 31/12/2020	70,85	76,75	-5,90	0,53

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,27	2026-03
Menor rentabilidade da Carteira	-0,01	2021-06

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

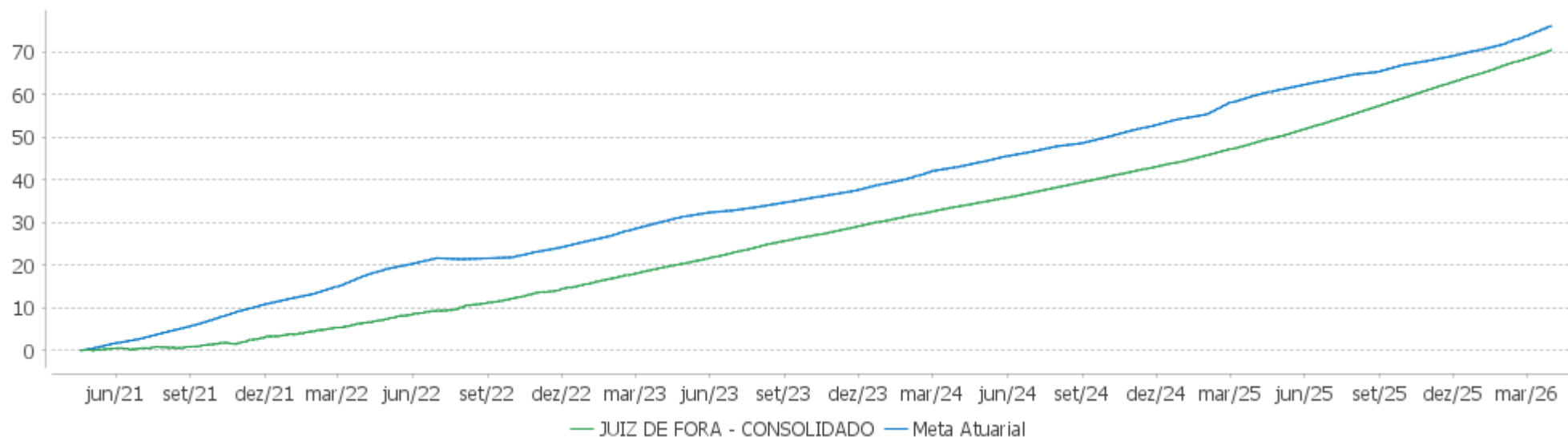


Patrimônio Líquido No Ano

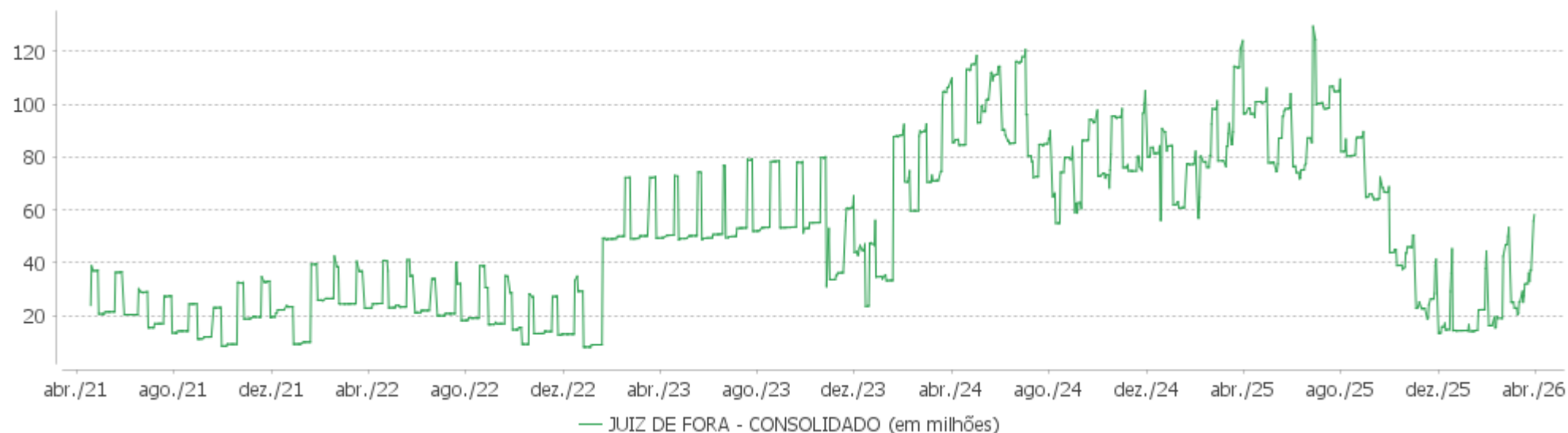


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



Anexo II

Relatório da Unidade de Controle Interno - UCI

MARÇO 2026

1. Contextualização

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma sintética, objetiva e descritiva, os encaminhamentos deliberados e efetivados pela Unidade de Controle Interno – UCI da Juiz de Fora Previdência (JFPREV), no âmbito da reunião realizada em **15 de abril de 2026**, no horário de **15h10 às 16h40**, em consonância com o planejamento de atuação da Unidade e com suas atribuições legais.

Dessa forma, o presente relatório consolida os principais encaminhamentos definidos na reunião, iniciando pelos assuntos pendentes do último relatório encaminhado (Dezembro 2025), em seguida pelo relatório das ações desenvolvidas no mês de janeiro de 2026, evidenciando as providências adotadas, as comunicações formalizadas e as ações em andamento, de modo a subsidiar a alta administração e os órgãos de controle quanto ao acompanhamento sistemático das atividades da Unidade de Controle Interno da JFPREV.

2. Pendências dos meses anteriores

2.1. Janeiro/2026

2.1.1. Redução de carga horária – Anuência da JFPREV (art. 23, inciso X)

Foi realizada no dia 04/02/2026 reunião com o representante da SRH em que ficou acordado informalmente a implementação da rotina. Foi enviado o memorando 20.302/2026 para formalização junto à pasta.

Status: Aguardando implementação por parte da SRH. A UCI segue em acompanhamento.

2.1.2. Verbas de incorporação parcial (PSF / Zona Rural) (art. 23, inciso X)

Ficou pendente o envio do memorando para formalização junto aos entes.

Status: O memorando foi enviado para a SRH (Memorando 20.270/2026) e aguardando a implementação no sistema Betha por parte da SRH. A UCI segue em acompanhamento.

2.1.3. Apontamentos do TCEMG (art. 23, inciso V)

Foi enviado o Processo Administrativo 605/2025 para a PGM avaliar e apontar eventuais providências em relação às medidas adicionais a serem adotadas durante o período de acúmulo.

Status: O Processo foi encaminhado para a PGM, que solicitou documentos adicionais e está em processo de análise. A UCI segue em acompanhamento.

2.1.4. Licenças sem vencimentos e cessões (art. 23, inciso IX)

Foi enviado no dia 20/02/2026 para a SRH o Memorando 13.417/2026 solicitando a lista de servidores em licença sem vencimentos. O Memorando ainda não obteve resposta.

Em relação à solicitação do histórico de contribuições previdenciárias (FPM) dos funcionários cedidos e em licença sem remuneração, foi apresentada a sugestão que a requisição seja feita tão logo a listagem final de servidores em licença sem vencimento seja disponibilizada. Além disso, em reunião com a SRH foi esclarecido que o controle de cessões e licenças sem vencimentos ocorre por parte do SRH/SGVP/DGP, enquanto que o pagamento das contribuições são controlados pelo SRH/SGVP/DRP.

Status: Em relação à licença sem vencimentos, o memorando ainda não obteve resposta. Foi sugerido o envio da solicitação do histórico de contribuições para os servidores cedidos, independente do atendimento ao memorando inicial.

Foi feita uma reunião no dia 25/03 com a SRH, que, após tomar conhecimento do assunto, sugeriu uma nova reunião com o responsável pelas cessões e Folha de Pagamento que ficou agendada para o dia 27/04.

2.1.5. Apresentação do Relatório de Patrimônio (art. 23, inciso VII)

Após a realização do DIA D (5S), cada servidor deverá preencher e assinar os bens patrimoniais sob sua guarda.

Status: Foram apresentados os termos patrimoniais dos servidores, ficando pendente apenas 01 (um) servidor que se comprometeu a entregar até à próxima reunião.

2.1.6. Apresentação do Relatório de Contribuições Previdenciárias (Folhas Analíticas e eventuais notificações) - (art. 23, incisos IX e X)

Em relação aos memorandos abaixo, foi informado que a Folha de Fevereiro ainda encontra-se em conferência e validação.

Memorando 3.839/2026: foi enviado ao DEMLURB para verificação da incidência de FPM da verba 68 - Diferença de Progressão na folha do décimo terceiro salário. **As adequações foram realizadas pelo ente e seguem em acompanhamento pela UCI.**

Memorando 5.891/2026: foi enviado para a SRH para a verificação de 09 servidores que não tiveram o desconto de FPM na folha do décimo terceiro salário. **As adequações foram realizadas pelo ente e seguem em acompanhamento pela UCI.**

Em relação à situação de servidores com mais de uma matrícula e que estão em licença sem vencimentos em um dos cargos com opção de desconto no segundo vínculo e que há indícios de que o FPM descontado do segundo vínculo possa não estar sendo repassado para a JFPREV, foi encaminhado o Memorando 17.824/2026, que está aguardando resposta. Foram inseridos os códigos dos eventos 813 - FUNDO PREV 2 VINC (SEG) e 814 - FUNDO PREV 2 VINC (PATRONAL) - na base de cálculo previdenciária do repasse. **Ainda não houve retorno formal sobre a ocorrência.**

Status: Em acompanhamento pela UCI

2.2. Fevereiro/2026

2.2.1. Consolidar e enviar Relatório Anual de Controle Interno - Exercício 2025

Encaminhamento:

O prazo para envio final é o dia 28/03 e o relatório está em processo de elaboração.

Providência adotada:

Foi agendada uma reunião extraordinária da UCI no dia 25/03 às 14:30 para aprovação do Relatório.

Status: Concluído. O relatório foi aprovado pela UCI e encaminhado para a Câmara Municipal.

3. Encaminhamentos Realizados do mês atual

3.1. Receber relatório da Ouvidoria (Trimestral) com providências adotadas (art. 23, inciso VI)

Encaminhamento:

Apresentar Relatório de Ouvidoria.

Providência adotada:

Foi apresentado o relatório de Ouvidoria do primeiro trimestre de 2026, sem ocorrências.

Status: A UCI tomou conhecimento.

3.2. Auditoria do Processo Renovação Contratual (art. 23, incisos II e III)

Encaminhamento:

Foi solicitada a auditoria do processo Renovação Contratual, conforme sorteio, por parte do servidor responsável pelo acompanhamento junto à área executora.

Providência adotada:

Foi enviado pelo servidor responsável pelo acompanhamento do processo o PARECER DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO atestando que não houve modificações desde o mapeamento inicial realizado pela UFJF (Processo 2270/2025).

Status: A UCI tomou conhecimento da regularidade do processo e sugeriu que no próximo processo haja uma apresentação presencial descritiva por parte do guardião do processo.

3.2.3. Licenças sem vencimentos e cessões (art. 23, inciso IX)

Este assunto está pendente no relatório de meses anteriores (conforme item 2.1.4)

3.2.4. Recebimento do relatório trimestral do FPM para servidores em licença (art. 23, inciso IX)

Este assunto está pendente no relatório de meses anteriores (conforme item 2.1.4)

3.2.5. Apresentar o DVPC e o cálculo do Impacto Atuarial do reajuste anual, bem como o envio da informação ao CA

Encaminhamento:

Garantir que o reajuste tenha cálculo de impacto e demonstrativo de custeio antes da aprovação legislativa

Providência adotada:

Foi informado que, como o reajuste anual ainda não foi definido, não é possível o cálculo do impacto atuarial e nem a apresentação do DVPC. Conforme item 2.8 do relatório de fevereiro/26, 03 cenários de reajuste já foram simulados no cálculo do impacto atuarial.

Status: A UCI tomou conhecimento e aguarda a apresentação tão logo finalize a definição do reajuste salarial.

3.2.6. Contas a Receber e inadimplência previdenciária (art. 23, inciso XII)

Encaminhamento:

Acompanhamento sistemático das contribuições previdenciárias devidas.

Providência adotada:

Foi apresentado o Relatório de Contas a Receber, com pendências de recebimento dos valores do aporte de IR (art. 108A) relativo ao mês de **março/2026**, além das multas e correções monetárias desde setembro/2025.

Em relação aos valores do aporte da PJF para amortização do déficit (LC 271/2025), a inadimplência permanece nos meses de **setembro/2025 a dezembro/2025 e fevereiro/2026** com as respectivas multas e correções monetárias.

Permanece pendente uma diferença de **R\$ 427.138,05** relativa à contribuição patronal e suplementar do mês de **janeiro/2026**, que está em análise por parte da administração direta.

Permanecem pendentes também as multas e correções dos meses de dezembro/2025, 13º salário, janeiro/2026 e fevereiro/2026 das contribuições patronal e suplementar em atraso, totalizando **R\$ 671.306**

O valor total pendente na presente data é de **R\$ 27.716.664**.

Status: A UCI tomou conhecimento e solicitou à Diretoria Executiva a notificação relativa à inadimplência do IR de março de 2026 e da multa e correção monetária de fevereiro de 2026. A UCI solicitou o monitoramento da inadimplência do aporte para amortização de déficit junto à PJF bem como da diferença da contribuição patronal e suplementar (Memorando 19.301/2026).

3.4. COMPREV e FISCAP (art. 23, inciso XIII)

Encaminhamento:

Foi solicitado à Diretoria Executiva o controle dos processos de compensação previdenciária e acompanhamento dos prazos e impactos financeiros.

Providência adotada:

Foi apresentado o Relatório de Inventário do COMPREV atualizado à UCI, com os seguintes quantitativos:

RPPS:

243 - Processos aguardando aprovação (fila)
11 - Processos recebendo compensação mensal
5953 - Processos sem COMPREV
1409 - Processos a verificar
1 - Inserir requerimento urgente

RGPS:

1346 - Processos aguardando aprovação (fila)
1416 - Processos recebendo compensação mensal
177 - Processos recebidos e encerrados (morte)
2727 - Processos sem COMPREV
1692 - Processos a verificar
48 - Inserir requerimento urgente
2 - Processos antigos com vício de origem na concessão

Em relação aos novos processos de compensação, de um total de 94 concessões:

55 não tem COMPREV RPPS
16 não tem COMPREV RGPS
3 aguardando aprovação RGPS (fila)

38 aguardando homologação (RGPS)
4 aguardando homologação (RPPS)
2 aguardando envio do COMPREV (RGPS)

Os demais processos ainda estão em trâmite interno para compensação previdenciária (COMPREV) e prestação de contas (FISCAP).

Status: A UCI tomou ciência das providências e alertou para a necessidade do acompanhamento dos processos com status "Verificar Urgente" do inventário anterior e a importância de não haver novos processos pendentes de envio do COMPREV.

3.5. Regularidade do CRP (art. 23, inciso XI)

Encaminhamento:

Foi solicitado ao Diretor Presidente, o extrato mensal do CRP com os critérios individualizados.

Providência adotada:

Foi apresentado o extrato do CRP, emitido em 15/04/2026 com as seguintes pendências:

- i) Irregularidade DIPR - Repasse - consistência e caráter contributivo (bimestre Jan/Fev-2026): devido à inadimplência conforme detalhado no item 3.2.6.
- ii) DRAA: irregularidade foi retificada e está aguardando o envio da documentação complementar por parte do atuário.

O item de Previdência Complementar permanece com o status "Em análise". O CRP é válido até 23/06/2026.

Status: A UCI tomou conhecimento e solicitou o acompanhamento por parte do Diretor Presidente, principalmente quanto à cobrança do repasse pendente (DIPR).

3.6. Apontamentos do TCEMG (art. 23, inciso V)

Encaminhamento:

Solicitação permanente junto à Diretoria Executiva do monitoramento dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Providência adotada:

Foi apresentado o **Relatório de Acompanhamento dos Apontamentos do TCEMG de todas as comunicações oficiais recebidas desde 2023**, com indicação das

Relatório de Atividades UCI - Mês: Março 2026

providências adotadas em cada caso. Em fevereiro de 2026, houveram novos apontamentos do TCEMG, a saber:

ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES TCEMG						
CONTROLE INTERNO (No Proc. Administrativo 11.362/2025 tramitam todas as comunicações do TCE para a JFPREV)						
MÊS	Nº do Ofício TCE	DESCRIÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO	PROVIDENCIAS ADOTADAS	RESPOSTA	REFERÊNCIA 1DOC
FEVEREIRO	Ofício SEI 2590/2025 (CAPRPPS)	2º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal - Atualização dos indícios apurados na folha de pagamento de janeiro/2025 e alerta de novos indícios da folha de maio/2025 - reiteração	12/02/2026	Novo despacho 1doc reforçando a necessidade de adequação dos casos que exigem atuação da JFPREV (DBP). Foram respondidos por meio de planilha online a maioria dos indícios.	Não é necessário responder diretamente, preencher planilha online.	Memorando 80.106/2025
MARÇO	Ofício-Circular nº 002/2CICLO/2026	2º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal - Atualização dos indícios apurados na folha de pagamento de maio/2025 e alerta de novos indícios da folha de outubro/2025	05/03/2026		Não é necessário responder diretamente, preencher planilha online até 02/06.	Memorando 16.870/2026
ABRIL	Ofício-Circular SURICATO-TCEMG nº 003/CFIAP/2026	Trilha de Qualidade dos Dados enviados no módulo folha de Pagamento do SICOM-SURICATO - Folha Analisada: Dezembro de 2025	07/04/2026		Não é necessário responder diretamente. Eventuais alterações ou correções realizadas poderão ser acompanhadas no próprio sistema.	Memorando 27.098/2026

Os prazos para resposta ao TCEMG através do preenchimento da planilha são, respectivamente, **12/05/2026** e **02/06/2026**, relativos aos meses de **fevereiro** e **março**.

Status: Os apontamentos do TCE permanecem em acompanhamento contínuo pela UCI, que aguarda as respostas sobre cada um deles.

3.7. Avaliações Mensais da Controladoria-Geral do Município – CGM (art. 23, inciso VI)

Encaminhamento:

Registro e acompanhamento das avaliações mensais realizadas pela CGM.

Providência adotada:

No mês de março, houve a avaliação mensal dos atos de concessão por parte da CGM, porém, não foi apresentado o checklist de verificação.

Status: A UCI tomou conhecimento e solicitou à Diretoria Executiva o checklist de verificação junto à CGM.

4. Considerações Finais

A Unidade de Controle Interno registra que os encaminhamentos acima descritos visam fortalecer os mecanismos de controle, rastreabilidade e conformidade previdenciária da JFPREV, mantendo o Conselho Fiscal informado quanto às ações efetivamente adotadas e em acompanhamento.

5. Planejamento da próxima reunião

Ações planejadas para a próxima reunião:

Mês	Ação / Atividade	Área Responsável	Acompanhamento / Consolidação	Produto / Entrega
Mensal	Relatório de Contas a Receber e notificações de inadimplência	Contas a Receber	UCI	Relatório de Contas a Receber
Mensal	Apresentação do Relatório de Inventário do COMPREV	Elisana e Paula	UCI	
Mensal	Apresentação do Relatório do FISCAP e COMPREV	Elisana e Paula	UCI	A partir do mês de fevereiro
Mensal	Apresentação do extrato mensal do CRP e providências necessárias para cada item	Diretor-Presidente	UCI	Relatório de Situação do CRP
Mensal	Apresentação do relatório mensal de apontamentos TCEMG.	Dir. Previdenciária	UCI	Relatório de Acompanhamento TCEMG
Mensal	Apresentação do registro da Auditoria Mensal da CGM	DBP	CGM	Relatório de Auditoria Mensal - CGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 566D-AA7F-F7DE-EF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE REGINA DIAS COELHO (CPF 050.XXX.XXX-42) em 16/04/2026 08:55:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVI RIANI GOTARDELO (CPF 050.XXX.XXX-22) em 16/04/2026 09:01:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 16/04/2026 09:09:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA STEMPOZESKAS DE FREITAS (CPF 016.XXX.XXX-95) em 16/04/2026 09:10:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELE GOULART TAVARES DA COSTA (CPF 144.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 14:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/566D-AA7F-F7DE-EF3B>